

PROJETO DE LEI Nº 107/2013

“Dispõe sobre denominação de praça que especifica”

ARTIGO 1º: Passa a denominar-se “PRAÇA LIONS CLUBE” a Praça localizada na Avenida Durval Nicolau, esquina com a Rua José Carlos Campos, no Loteamento Recanto do Lago.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei enviado à Egrégia Câmara Municipal tem por finalidade prestar homenagem ao Lions Clube de São João da Boa Vista em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população sanjoanense.

Em anexo, segue uma foto do local objeto da denominação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e treze (23.08.2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

23 de agosto de 2.013

Of.GAB.nº

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação dos senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre denominação da “PRAÇA LIONS CLUBE” na Praça localizada na Avenida Durval Nicolau, esquina com a Rua José Carlos Campos, no Loteamento Recanto do Lago.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar homenagem ao Lions Clube de São João da Boa Vista em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população sanjoanense.

Em anexo, segue uma foto do local objeto da denominação.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador Roberto Carlos Valim Campos
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.

